

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 297, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o custeio de aluguel social, na modalidade temporária.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cotia, São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a deliberação ocorrida na 56ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada 13 de abril de 2026, conforme consta em Ata;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para custear 34 beneficiários do auxílio aluguel, no valor de R\$ 600,00 mensais cada um, por um período de 12 meses, totalizando R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 13 de abril 2026.

**KELEN GARCIA**  
Presidente do CMAS

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 10 de abril de 2026

**SAMANTHA DE MELLO SZNICK LOPES**  
1ª Secretária do CMAS